



# Boletim Oficial do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Nº. 610 - QUINTA-FEIRA, 15 DE JUNHO DE 2023

## SUMÁRIO

SECRETARIAS	PÁGINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	02 a 11
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	12
INFORMATIVO	12

## EXPEDIENTE

Quinzenal de acordo com Lei N° 2.275 de 14/07/75 e alterada pela LEI N.º 6.485 de 28/08/14

ÁLVARO COSTA DIAS

**Prefeito**

ADAMIRES FRANÇA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ROSE MARY LINHARES TAVARES -MAT.68.429-5

**Responsável pela Diagramação**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº. 2130/2023-GS/SEMAD, DE 13 DE JUNHO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. PGM-20230703535,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor HUMBERTO ANTÔNIO BARBOSA LIMA, matrícula nº. 47.792-3, Procurador Municipal, Padrão A, Nível I, lotado na Procuradoria Geral do Município - PGM, referente ao exercício 2021/2022, no período de 10/07/2023 a 08/08/2023 (1º período).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 10 de julho de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 2128/2023-GS/SEMAD, DE 13 DE JUNHO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, Ofício nº. SEMDES-20230637176,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, por necessidade do serviço, as férias regulamentares da servidora ELZA OLIVEIRA MONTEIRO, matrícula nº. 30.896-0, Guarda Municipal, NM-IX, lotada na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2016/2017, concedida através da Portaria nº. 1957/2023-GS/SEMAD, de 25 de maio de 2023, publicada no dia 30 de maio de 2023 no Boletim Oficial do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 15 de junho de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 2129/2023-GS/SEMAD, DE 13 DE JUNHO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Processo nº. SME-20230724273,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ROBERTO BARBOSA, matrícula nº. 09.462-5, GNM, Padrão A, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2022/2023, no período de 01.06 à 30.06.2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de junho de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 2126/2023-GS/SEMAD, DE 13 DE JUNHO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230676406,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ALESSANDRA NASCIMENTO SILVA, matrícula nº. 72.393-9, Educadora Social, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 17/07/2023 a 26/07/2023 e 02/01/2024 a 21/01/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 17 de julho de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 2124/2023-GS/SEMAD, DE 13 DE JUNHO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMDES-20230722050,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor FIRMINO FELICIO LIMA RODRIGUES, matrícula nº. 07.305-9, GASG, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2022/2023, no período de 03/07/2023 a 01/08/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de julho de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 2123/2023-GS/SEMAD, DE 13 DE JUNHO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e Processo nº. SEMDES-20230733051,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, a partir do dia 10/07/2023 a 08/08/2023, a retomada das férias regulamentares, referente ao exercício 2020/2021, do servidor LUIZ HENRIQUE LOURENÇO DE ALCÂNTARA, matrícula nº. 46.167-9, Guarda Municipal, NM-VII, da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, concedida através da Portaria nº. 207/2023-GS/SEMAD, de 19 de janeiro de 2023, publicada no Boletim Oficial do Município de 30 de janeiro de 2023, interrompida através da Portaria nº. 585/2023-GS/SEMAD, de 13 de fevereiro de 2023, publicada no Boletim Oficial do Município de 15 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 10 de julho de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 2114/2023-GS/SEMAD, DE 12 DE JUNHO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMG-20221601712,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor WELLINGTON LUIZ DE OLIVEIRA, matrícula nº. 08.146-9, GNS, Padrão A, Nível VII, lotado no Gabinete do Prefeito - GAPRE, referente ao exercício 2021/2022, no período de 17/07/2023 a 31/07/2023 e 29/11/2023 a 13/12/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 17 de julho de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 2109/2023-GS/SEMAD, DE 12 DE JUNHO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e Processo nº. STTU-20230722521,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, a partir do dia 19/06/2023 a 18/07/2023, a retomada das férias regulamentares, referente ao exercício 2019/2020, da servidora SEVERINA SOARES NETA CARNEIRO, matrícula nº. 00.327-1, GNM, Padrão B, Nível VII, da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, concedida através da Portaria nº. 2604/2022-GS/SEMAD, de 01 de agosto de 2022, publicada no Boletim Oficial do Município de 15 de agosto de 2022, interrompida através da Portaria nº. 2907/2022-GS/SEMAD, de 23 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial do Município de 30 de agosto de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 19 de junho de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 2108/2023-GS/SEMAD, DE 12 DE JUNHO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230676473,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora SILVANIA MARIA DE MELO, matrícula nº. 72.356-6, Assistente Social, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 10/07/2023 a 21/07/2023 e 02/01/2024 a 19/01/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 10 de julho de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 2106/2023-GS/SEMAD, DE 12 DE JUNHO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230707409, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora INGRID DANTAS FREIRE REZENDE, matrícula nº. 72.917-3, Orientadora Social, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 03/07/2023 a 17/07/2023 e 02/01/2024 a 16/01/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de julho de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 2105/2023-GS/SEMAD, DE 12 DE JUNHO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230676430, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MARIA DAS NEVES CALIXTRO, matrícula nº. 44.381-6, GNM, Padrão B, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 03/07/2023 a 12/07/2023 e 08/01/2024 a 27/01/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de julho de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 2104/2023-GS/SEMAD, DE 12 DE JUNHO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20230684000, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
JOSIANE JOSE DOS SANTOS	73.168-3	2022/2023	01/06/2023 a 30/06/2023
JULIANA BEZERRA GOMES LEMOS	72.836-4	2022/2023	01/06/2023 a 30/06/2023
JULIO CESAR AVELINO	72.731-5	2022/2023	01/06/2023 a 30/06/2023
KADINE JESSICA ROLIM PONTES	72.672-5	2022/2023	01/06/2023 a 30/06/2023
KARLA JEANE SOUSA DA MATA	72.844-9	2022/2023	01/06/2023 a 30/06/2023
KÁTIA FERNANDES DE MELO	14.415-1	2022/2023	01/06/2023 a 30/06/2023
KATLEEN MARIA QUEIROZ DE AZEVEDO	32.147-8	2022/2023	01/06/2023 a 30/06/2023
LARISSA GERMANO DA SILVA	72.730-7	2022/2023	01/06/2023 a 30/06/2023
LAUDIENE FERREIRA DE CARVALHO	13.627-1	2022/2023	01/06/2023 a 30/06/2023
LENILSON DIAS CAVALCANTI	13.757-0	2021/2022	01/06/2023 a 30/06/2023
LINDCLEIA RAVENA OLIVEIRA	72.924-4	2022/2023	01/06/2023 a 30/06/2023
LINDEBERG PAULA DO NASCIMENTO	34.337-4	2022/2023	01/06/2023 a 30/06/2023
LORENA TAVARES DE VASCONCELOS	40.904-9	2022/2023	01/06/2023 a 30/06/2023
LUCIANA EDUARDO FERNANDES SARAIVA	47.085-6	2022/2023	01/06/2023 a 30/06/2023
LUCIENE MOREIRA DA SILVA	14.712-5	2022/2023	01/06/2023 a 30/06/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de junho de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 2103/2023-GS/SEMAD, DE 12 DE JUNHO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230676570, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor GERALDO INACIO DE OLIVEIRA NETO, matrícula nº. 72.488-1, Assistente Administrativo, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 10/07/2023 a 21/07/2023 e 05/12/2023 a 22/12/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 10 de julho de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 2101/2023-GS/SEMAD, DE 12 DE JUNHO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Processo nº. SEMDES-20230684417, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ANA CLÁUDIA RIBEIRO DO NASCIMENTO DAS VIRGENS, matrícula nº. 46.260-8, ASG, Padrão A, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2021/2022, no período de 03.07 a 01.08.2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de julho de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 2102/2023-GS/SEMAD, DE 12 DE JUNHO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230676538, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora KALINE MABEL DE MEDEIROS, matrícula nº. 72.967-7, Assistente Administrativo, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 17/07/2023 a 28/07/2023 e 02/01/2024 a 19/01/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 17 de julho de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 2100/2023-GS/SEMAD, DE 12 DE JUNHO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230676082, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor RODRIGO DE MEDEIROS SILVA, matrícula nº. 73.276-7, Assistente Administrativo, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 17/07/2023 a 28/07/2023 e 16/01/2024 a 02/02/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 17 de julho de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 2099/2023-GS/SEMAD, DE 12 DE JUNHO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230676279, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ANA MICHELLY DE MELO DUARTE, matrícula nº. 73.278-7, Assistente Administrativo, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 17/07/2023 a 15/08/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 17 de julho de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 2098/2023-GS/SEMAD, DE 12 DE JUNHO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, Ofício nº. SEMDES-20230562206, RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, por necessidade do serviço, as férias regulamentares do servidor FRANCISCO SALES BEZERRA DE OLIVEIRA, matrícula nº. 12.283-1, Guarda Municipal, NM-XV, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2019/2020, concedida através da Portaria nº. 1733/2023-GS/SEMAD, de 12

de maio de 2023, publicada no dia 30 de maio de 2023 no Boletim Oficial do Município.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 15 de junho de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 2097/2023-GS/SEMAD, DE 12 DE JUNHO DE 2023.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010 e Processo nº. SEMTAS-20221136505, Ofício nº. 2696/2023-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-CW, e de acordo com Sentença Judicial proferida pela 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0829313-70.2023.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço à servidora relacionada, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS	72.325-4	ANNA KAROLLYNE FERREIRA LOPES	05%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA  
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2095/2023-GS/SEMAD, DE 12 DE JUNHO DE 2023.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010 e Processo nº. SEMDES-20220524530, Ofício nº. 2632/2023-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-NF, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 4º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0824619-58.2023.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço à servidora relacionada, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES	11.376-0	SHEILA CRISTINA SILVA DE AZEVEDO QUEIROZ	30%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA  
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2094/2023-GS/SEMAD, DE 12 DE JUNHO DE 2023.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010 e Processo nº. SMS-20221731519, Ofício nº. 2695/2023-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-NF, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 4º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0827768-62.2023.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço à servidora relacionada, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	60.757-6	ANA KARINE DA SILVA VALE	10%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA  
Secretária Municipal de Administração

**\*PORTARIA Nº. 1545/2023-GS/SEMAD, DE 26 DE ABRIL DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMSUR-20230473742,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
JOSÉ FERNANDO ANDRÉ DE SOUZA	04.334-6	2022/2023	01/06/2023 a 30/06/2023
JOSÉ MARCOS DE ARAÚJO	07.905-7	2021/2022	01/06/2023 a 30/06/2023
JOSÉ MARIA DE GABRIEL OLIVEIRA	07.893-0	2021/2022	01/06/2023 a 30/06/2023
LUÍZ ANDRANDE DINEZ	07.775-5	2021/2022	01/06/2023 a 30/06/2023
LEONARDO BATISTA DA SILVA	61.107-7	2019/2020	12/06/2023 a 11/07/2023*
LINDALVA DANTAS B. NOBRE	00.175-9	2022/2023	01/06/2023 a 30/06/2023

LUDEMILLA NAVARA FERREIRA DA SILVA	44.555-0	2019/2020	15/06/2023 a 14/07/2023
MARCOS JOSÉ DE SOUZA	07.783-6	2022/2023	01/06/2023 a 30/06/2023
VALDECI TEIXEIRA DA SILVA	04.814-3	2020/2021	01/06/2023 a 30/06/2023
VIRGÍNIA MARIA CONCEIÇÃO	44.665-3	2022/2023	12/06/2023 a 26/06/2023 e de 16/10/2023 a 30/10/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de junho de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020  
\*Replicação por incorreção, publicada no BOM de 30.04.2023

**PORTARIA Nº. 2085/2023-GS/SEMAD, DE 07 DE JUNHO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SME-20230535608,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOAO MARIA DA SILVA, matrícula nº. 07.154-4, GASG, Padrão B, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2021/2022, no período de 02/12/2022 a 31/12/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de dezembro de 2022.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 2081/2023-GS/SEMAD, DE 07 DE JUNHO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230692614,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MARGARETE PEREIRA SOUZA, matrícula nº. 72.385-7, Assistente Social, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 26/06/2023 a 07/07/2023 e 02/01/2024 a 19/01/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 26 de junho de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 2080/2023-GS/SEMAD, DE 07 DE JUNHO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230692576,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MARIA DE LOURDES DA SILVA, matrícula nº. 42.862-1, GNM, Padrão B, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 03/07/2023 a 01/08/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de julho de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 2078/2023-GS/SEMAD, DE 07 DE JUNHO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230673466,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MELICIA PEREIRA DO NASCIMENTO MEDEIROS, matrícula nº. 73.275-3, Assistente Social, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 03/07/21023 a 21/07/22023 e de 16/10/2023 a 26/10/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de julho de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2079/2023-GS/SEMAD, DE 07 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230667989, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor HANDERSON LUIZ DE SOUZA XAVIER, matrícula nº. 72.772-6, Assistente Administrativo, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 03/07/2023 a 14/07/2023 e 08/01/2024 a 25/01/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de julho de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2077/2023-GS/SEMAD, DE 07 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230676163, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora KARINA RODRIGUES GERALDO MARINHO, matrícula nº. 72.909-3, Assistente Social, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2022/2023, nos períodos de 10/07/2023 a 29/07/2023 e de 25/09/2023 a 04/10/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir 10 de julho de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2076/2023-GS/SEMAD, DE 07 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230677275, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora AURICEA XAVIER DE SOUZA LIMA, matrícula nº. 72.311-8, Assistente Social, Classe 2, Nível B, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 26/07/2023 a 11/08/2023 e 23/01/2024 a 02/02/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 26 de julho de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2074/2023-GS/SEMAD, DE 07 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230673350, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ERNAN SÁVIO SILVA DE SOUZA, matrícula nº. 72.544-4, Cuidador, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 03/07/2023 a 01/08/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de julho de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2075/2023-GS/SEMAD, DE 07 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230673377, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora FABRICIO ANDRE DA SILVA, matrícula nº. 72.333-9, Cuidador, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/202022, no período de 03/07/2023 a 01/08/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de julho de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2073/2023-GS/SEMAD, DE 07 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230668497, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JERIVALDO DE PAULA DA SILVA, matrícula nº. 72.910-3, Assistente Administrativo, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 03/07/2023 a 22/07/2023 e 22/11/2023 a 01/12/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de julho de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2072/2023-GS/SEMAD, DE 07 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMURB-20230683712, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor FRANCISCO WILKER CONFESSOR, matrícula nº. 46.151-2, GASG, Padrão B, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, referente ao exercício 2016/2017, no período de 15/06/2023 a 14/07/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 15 de junho de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2070/2023-GS/SEMAD, DE 07 DE JUNHO 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMSUR-20230676309, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ALDEIR JOSÉ MOURA DA SILVA, matrícula nº. 61.153-1, Fiscal Serviços Urbanos, Padrão B, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, referente ao exercício 2020/2021, no período de 17/07/2023 a 15/08/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 17 de julho de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2071/2023-GS/SEMAD, DE 07 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230676414, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora TATIANA GLICIA BILRO DE ALMEIDA, matrícula nº. 72.311-9, Assistente Social, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2022/2023, nos períodos de 17/07/2023 a 31/07/2023 e de 11/09/2023 a 25/09/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17 de julho de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2069/2023-GS/SEMAD, DE 07 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230676007, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora SARA LEONICE PEREIRA DA SILVA, matrícula nº. 72.363-4, Assistente Social, Classe 2, Nível B, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 17/07/2023 a 15/08/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 17 de julho de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 2068/2023-GS/SEMAD, DE 07 DE JUNHO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMSUR-20230687327, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor MANOEL GERMANO GOMES, matrícula nº. 05.999-4, Vigia, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, referente ao exercício 2022/2023, no período de 03/07/2023 a 02/08/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de julho de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 2066/2023-GS/SEMAD, DE 07 DE JUNHO DE 2023.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010 e Processo nº. SEMTAS-20221190550, Ofício nº. 2664/2023-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0827447-27.2023.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço à servidora relacionada, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS	72.335-5	CAMILLA BRAZ ARCANJO	05%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2065/2023-GS/SEMAD, DE 07 DE JUNHO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMDES-20230679138, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ALESSANDRO FÁBIO FONSECA DE OLIVEIRA, matrícula nº. 31.923-6, Guarda Municipal, NM-IX, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2022/2023, no período de 19/06/2023 a 18/07/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 19 de junho de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 2064/2023-GS/SEMAD, DE 07 DE JUNHO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SME-20230536124, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora CONCEIÇÃO DE MARIA DO VALE, matrícula nº. 09.430-7, GNM-B-VII, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2022/2023, no período de 02/05/2023 a 31/05/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 2063/2023-GS/SEMAD, DE 07 DE JUNHO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, Processo nº. SEMDES-20230712461, RESOLVE:

Art. 1º - Suspender, por necessidade do serviço, as férias regulamentares do servidor ANDERSON ALMEIDA DA SILVA, matrícula nº. 19.135-3, Guarda Municipal, NM-X, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2018/2019, concedida através da Portaria nº. 1952/2023-GS/SEMAD, de 25 de maio de

2023, publicada no dia 30 de maio de 2023 no Boletim Oficial do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de junho de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 2062/2023-GS/SEMAD, DE 07 DE JUNHO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, Processo nº. SEMDES-20230577335, RESOLVE:

Art. 1º - Suspender, por necessidade do serviço, as férias regulamentares da servidora JANE CLEIDE ALMEIDA DE OLIVEIRA, matrícula nº. 12.319-6, Guarda Municipal, NM-XV, lotada na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2019/2020, concedida através da Portaria nº. 1749/2023-GS/SEMAD, de 16 de maio de 2023, publicada no dia 30 de maio de 2023 no Boletim Oficial do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de junho de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 2061/2023-GS/SEMAD, DE 06 DE JUNHO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230668462, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MICHELINE MENEZES LIMA MARINHEIRO, matrícula nº. 72.389-3, Psicóloga, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2022/2023, nos períodos de 03/07/2023 a 21/07/2023 e de 02/01/2024 a 12/01/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de julho de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 2058/2023-GS/SEMAD, DE 06 DE JUNHO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230668292, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MARCILENE ALVES DA SILVA LOPES, matrícula nº. 72.624-0, Assistente Administrativo, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 03/07/2023 a 01/08/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de julho de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 2055/2023-GS/SEMAD, DE 06 DE JUNHO DE 2023.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, Processo nº. SEMTAS-20221478015, Ofício nº. 2636/2023-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-CW e de acordo com Sentença Judicial proferida pela 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0828205-06.2023.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS	44.374-3	JOSÉ FRANCISCO PEREIRA DE LIMA	20%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2054/2023-GS/SEMAD, DE 06 DE JUNHO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. STTU-20230666370,  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor FLAVIO MOTA DA NÓBREGA, matrícula nº. 00.548-7, GNS, Padrão B, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, referente ao exercício 2021/2022, nos períodos de 03/07/2023 a 17/07/2023 e de 02/01/2024 a 16/01/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de julho de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 2053/2023-GS/SEMAD, DE 06 DE JUNHO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230668420,  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora JEMIMA QUERINO DA CUNHA DE MELO, matrícula nº. 72.337-6, Assistente Social, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 03/07/2023 a 01/08/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de julho de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 2052/2023-GS/SEMAD, DE 06 DE JUNHO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230668411,  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora KELLYNE HALLYSSA DANTAS FLORENCIO, matrícula nº. 72.334-5, Assistente Social, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2022/2023, nos períodos de 03/07/2023 a 21/07/2023 e de 02/01/2024 a 12/01/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de julho de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 2049/2023-GS/SEMAD, DE 06 DE JUNHO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230676333,  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora LAYANA SILVA LIMA, matrícula nº. 72.389-2, Assistente Social, Classe II, Nível B, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 30/06/2023 a 15/06/2023 e de 02/01/2024 a 16/01/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30 de junho de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 2048/2023-GS/SEMAD, DE 06 DE JUNHO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230668357,  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ALINE KARINE DANTAS DUARTE, matrícula nº. 72.376-4, Cuidadora, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 03/07/2023 a 01/08/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de julho de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 2043/2023-GS/SEMAD, DE 05 DE JUNHO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. PGM-20230662227,  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ZELIA CRISTIANE MACEDO DELGADO, matrícula nº. 14.030-9, Procuradora Municipal, Padrão A, Nível I, lotada na Procuradoria Geral do Município - PGM, referente ao exercício 2021/2022 (2º período), no período de 26/06/2023 a 25/07/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 26 de junho de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 2042/2023-GS/SEMAD, DE 05 DE JUNHO DE 2023.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010 e Processo nº. SEMTAS-2022122495, Ofício nº. 2602/2023-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-NF, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0827444-72.2023.8.20.5001,  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço à servidora relacionada, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	72.366-0	VERONIK LUANA MELO DA SILVA	05%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2041/2023-GS/SEMAD, DE 05 DE JUNHO DE 2023.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010 e Processo nº. SEMTAS-20221184046, Ofício nº. 2611/2023-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0828731-70.2023.8.20.5001,  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço à servidora relacionada, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS	72.337-0	CAMILA SOARES GOMES	05%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2040/2023-GS/SEMAD, DE 05 DE JUNHO DE 2023.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010 e Processo nº. SEMTAS-20221183481, Ofício nº. 2609/2023-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0827446-42.2023.8.20.5001,  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço à servidora relacionada, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS	72.317-5	MARIA DA CONCEIÇÃO DE LIMA OLIVEIRA	05%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2039/2023-GS/SEMAD, DE 05 DE JUNHO DE 2023.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, Processo SEMTAS-20221197199, Ofício nº. 2535/2023-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-CW, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0828475-30.2023.8.20.5001,

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço à servidora relacionada, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS	72.355-0	LUANA VANESSA SOARES PINTO DE SOUZA	5%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2037/2023-GS/SEMAD, DE 05 DE JUNHO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230677704,

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora NANCY FRANCISCA DA SILVA, matrícula nº. 73.046-7, Assistente Administrativo, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 05/06/2023 a 14/06/2023 e 01/08/2023 a 20/08/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 05 de junho de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 2036/2023-GS/SEMAD, DE 05 DE JUNHO DE 2023.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010 e Processo nº. SEMTAS-20221217904, Ofício nº. 2548/2023-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-CW, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0828285-67.2023.8.20.5001,

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço à servidora relacionada, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS	72.331-2	SAMARA DE ARAÚJO SILVA DANTAS	5%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2032/2023-GS/SEMAD, DE 02 DE JUNHO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, Ofício nº. SEMDES-20230560483,

## RESOLVE:

Art. 1º - Suspender, por necessidade do serviço, as férias regulamentares do servidor GILVAN CERQUEIRA DA SILVA, matrícula nº. 11.272-1, SUP-NM-XV, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2020/2021, concedida através da Portaria nº. 1952/2023-GS/SEMAD, de 25 de maio de 2023, publicada no dia 30 de maio de 2023 no Boletim Oficial do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de maio de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 2019/2023-GS/SEMAD, DE 01 DE JUNHO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEINFRA-20230654518,

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
FRANCISCO DAS CHAGAS BEZERRA	07.301-6	2020/2021	01/06/2023 a 30/06/2023
JOSÉ JAILTON SANTANA	05.975-7	2020/2021	01/06/2023 a 30/06/2023
JOSÉ MARCELINO PEDRO	07.416-1	2022/2023	01/06/2023 a 30/06/2023
FRANCISCO DA SILVA DANTAS	05.918-0	2022/2023	01/06/2023 a 30/06/2023
EDMILSON DE SOUZA CAVALCANTI	07.278-8	2022/2023	01/06/2023 a 30/06/2023

LECI DE MOURA MACIEL	07.420-9	2022/2023	01/06/2023 a 30/06/2023
MINERVAL REIS	07.199-4	2022/2023	01/06/2023 a 30/06/2023
JOSÉ JORGE BERNADINO DE FRANÇA	07.340-7	2022/2023	01/06/2023 a 30/06/2023
ALDAIR SOARES DINIZ	04.605-1	2022/2023	01/06/2023 a 30/06/2023
FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA	04.687-6	2020/2021	01/06/2023 a 30/06/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de junho de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 2018/2023-GS/SEMAD, DE 31 DE MAIO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, Ofício nº. SEMDES-20230314334,

## RESOLVE:

Art. 1º - Suspender, por necessidade do serviço, as férias regulamentares do servidor ISAQUE NICÁCIO DE BRITO JÚNIOR, matrícula nº. 19.152-3, Guarda Municipal, NM-X, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2015/2016, concedida através da Portaria nº. 1375/2023-GS/SEMAD, de 13 de abril de 2023, publicada no dia 30 de abril de 2023 no Diário Oficial do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a retroativos a 17 de abril de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 2016/2023-GS/SEMAD, DE 31 DE MAIO DE 2023.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, Processo SEMTAS-20221190305, Ofício nº. 2508/2023-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA, e de acordo com Sentença Judicial proferida pela 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0827455-04.2023.8.20.5001,

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço à servidora relacionada, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS	72.487-6	ILKYANNE DANTAS SOUTO	5%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2015/2023-GS/SEMAD, DE 31 DE MAIO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230668071,

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ELIFÁBIO DE LIMA PEIXOTO, matrícula nº. 06.869-1, Engenheiro, D-6, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 03/07/2023 a 14/07/2023 e 12/09/2023 a 29/09/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de julho de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 2014/2023-GS/SEMAD, DE 30 DE MAIO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230668489,

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ELIANE ASSAD FARIAS, matrícula nº. 73.270-3, GNM, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 03/07/2023 a 01/08/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de julho de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.



**PORTARIA Nº. 2013/2023-GS/SEMAD, DE 30 DE MAIO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SME-20230657134,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MARIA DAS GRACAS DE MEDEIROS LIMA, matrícula nº. 06.857-8, GNM, Padrão B, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2020/2021, no período de 29/05/2023 a 27/06/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29 de maio de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 2012/2023-GS/SEMAD, DE 30 DE MAIO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SME-20230644490,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora FRANCINETE COSME DA SILVA, matrícula nº. 09.629-6, GASG, Padrão A, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2021/2022, no período de 01/06/2023 a 30/06/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de junho de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 2004/2023-GS/SEMAD, DE 29 DE MAIO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. Funcarte-20230637818,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor WILLIAM COLLIER, matrícula nº. 27.431-3, GNM, Padrão B, Nível V, lotado na Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, referente ao exercício 2020/2021, no período de 01/06/2023 a 30/06/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de junho de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 2001/2023-GS/SEMAD, DE 29 DE MAIO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEHARPE-20230632506,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor GERALDO JORDÃO DE ANDRADE JUNIOR, matrícula nº. 60.201-9, Secretario Executivo, Padrão A, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes - SEHARPE, referente ao exercício 2021/2022, no período de 19/06/2023 a 03/07/2023 e 18/12/2023 a 01/01/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 19 de junho de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 1999/2023-GS/SEMAD, DE 29 DE MAIO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMDES-20230642056,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
EDILSON ANTONIO DE ARRUDA	12.249-1	2012/2013	15/06/2023 a 14/07/2023
ELEIKA LIMA DE OLIVEIRA	12.250-5	2021/2022	15/06/2023 a 14/07/2023
ROBÉRIO NUNES DA SILVA	13.838-0	2021/2022	15/06/2023 a 14/07/2023
RANIELSON DE MACEDO ANDRADE	31.907-4	2021/2022	15/06/2023 a 14/07/2023

ROBSON JOSÉ DA SILVA PINTO	32.222-9	2021/2022	15/06/2023 a 14/07/2023
ADRIANO PEREIRA DE SOUZA	46.212-8	2019/2020	15/06/2023 a 14/07/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 15 de junho de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 1998/2023-GS/SEMAD, DE 29 DE MAIO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. NATALPREV-20230529365,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOSE PATROCINIO LOPES, matrícula nº. 101.018-9, GNS, Padrão B, Nível VII, lotado no Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Natal - NATALPREV, referente ao exercício 2021/2022, no período de 01/06/2023 a 30/06/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de junho de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 1997/2023-GS/SEMAD, DE 29 DE MAIO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230654976,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ALEXSANDRA BARBOSA DE OLIVEIRA SOUZA, matrícula nº. 72.500-9, Assistente Administrativo, GNM, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2022/2023, nos períodos de 03/07/2023 a 22/07/2023 e de 22/01/2024 a 05/02/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de julho de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 1995/2023-GS/SEMAD, DE 29 DE MAIO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. Funcarte-20230631518,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora CARLA GAMEIRO DE FREITAS GURGEL, matrícula nº. 30.018-7, BAILARINA, Padrão A, Nível III, lotada na Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, referente ao exercício 2020/2021, no período de 01/06/2023 a 30/06/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de junho de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 1994/2023-GS/SEMAD, DE 29 DE MAIO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230655026,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor GERALDO INACIO DE OLIVEIRA NETO, matrícula nº. 72.488-1, Assistente Administrativo, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 10/07/2023 a 21/07/2023 e 05/12/2023 a 22/12/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 10 de julho de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 1993/2023-GS/SEMAD, DE 29 DE MAIO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMDES-20230648372,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor HIGOR KALLIANO FERNANDES QUEIROZ DE SOUSA, matrícula nº. 17.355-0, Supervisor, NM-XI, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2017/2018, no período de 19/06/2023 a 18/07/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 19 de junho de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 1992/2023-GS/SEMAD, DE 29 DE MAIO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMAD-20230645748,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor MANOEL BARBOSA DO NASCIMENTO, matrícula nº. 04.337-1, GASG, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, referente ao exercício 2020/2021, no período de 01/06/2023 a 30/06/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de junho de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 1991/2023-GS/SEMAD, DE 29 DE MAIO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMSUR-20230640703,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
HÉLIO PIGNATARO FILHO	32.123-1	2020/2021	03/07/2023 a 01/08/2023
JADILSON SOARES PEREIRA	61.008-9	2021/2022	17/07/2023 a 15/08/2023
JOSENILDO FERREIRA DA SILVA	61.013-5	2022/2023	21/07/2023 a 19/08/2023
LEONARDO BATISTA DA SILVA	61.107-7	2020/2021	17/07/2023 a 15/08/2023
MARCOS ANTÔNIO CÂNDIDO DOS SANTOS	61.091-7	2021/2022	17/07/2023 a 15/08/2023
MIGUEL TEIXEIRA DA SILVA	05.175-6	2022/2023	18/07/2023 a 16/08/2023
RICARDO ALEXANDRE DE ARAÚJO	44.662-9	2022/2023	17/07/2023 a 15/08/2023
SEVERINO FERREIRA DE LIMA	04.050-9	2022/2023	03/07/2023 a 01/08/2023
SEVERINO SIMPLICIO DE LIMA	04.782-1	2022/2023	03/07/2023 a 01/08/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de julho de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 1990/2023-GS/SEMAD, DE 29 DE MAIO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. Funcarte-20230631429,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora VANESSA DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº. 30.031-4, BAILARINA, Padrão A, Nível III, lotada na Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, referente ao exercício 2018/2019, no período de 01/06/2023 a 30/06/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de junho de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 1989/2023-GS/SEMAD, DE 29 DE MAIO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMSUR-20230640657,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ANA RAISSA FIRMINO MARQUES DO NASCIMENTO	61.333-9	2020/2021	03/07/2023 a 01/08/2023
ANDRE VALERIO	07.569-8	2017/2018	03/07/2023 a 01/08/2023

ANTÔNIO BASÍLIO DA SILVA	04.589-6	2019/2020	03/07/2023 a 01/08/2023
DAYSE GELDA DA SILVA BARROS	61.050-0	2021/2022	17/07/2023 a 15/08/2023
DIEGO MATOS MARINHO	61.334-7	2021/2022	03/07/2023 a 01/08/2023
ELIAS BATISTA GUEDES	05.158-6	2022/2023	10/07/2023 a 09/08/2023
FRANCISCO ABDIAS DA CUNHA	04.561-6	2022/2023	06/07/2023 a 05/08/2023
FRANCISCO ALMEIDA DE LIMA	05.544-1	2022/2023	03/07/2023 a 01/08/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de julho de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 1977/2023-GS/SEMAD, DE 26 DE MAIO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMUL-20230611762,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ELIELSA MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula nº. 72.393-3, Assistente Social, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres - SEMUL, referente ao exercício 2022/2023, no período de 24/07/2023 a 03/08/2023 e de 22/01/2024 a 09/02/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 24 de julho de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 1898/2023-GS/SEMAD, DE 23 DE MAIO DE 2023.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, Processo nº. SEMTAS-20221169195, Ofício nº. 2359/2023-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RO, e de acordo com Sentença Judicial proferida pela 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0907171-17.2022.8.20.5001,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS	72.338-4	CLARA ELIZABETH VIEIRA MORENO	5%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2107/2023-GS/SEMAD, DE 12 DE JUNHO DE 2023.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 2697/2023-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-CW, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 5º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0857897-21.2021.8.20.5001,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB	45.575-0	GAILER STANIO BEZERRA SARAIVA	10%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2090/2023-GS/SEMAD, DE 07 DE JUNHO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, Memorando nº. 20/2023 - SEMAD/SAAG-DLGC/SEMAD,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Suspender, por necessidade do serviço, as férias regulamentares da servidora MARIA DE LOURDES BARROS DA SILVA, matrícula nº. 08.379-8, GNM, B-VII, lotada na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, referente ao exercício 2022/2023, concedida através da Portaria nº. 1769/2023-GS/SEMAD, de 16 de maio de 2023, publicada no dia 30 de maio de 2023 no Diário Oficial do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de maio de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 2035/2023-GS/SEMAD, DE 02 DE JUNHO DE 2023.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 2577/2023-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JR, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 5º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0808035-13.2023.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	44.280-1	MARCOS ANTONIO DE FREITAS	10%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2033/2023-GS/SEMAD, DE 02 DE JUNHO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, Ofício nº. 04/2023 - SF/DAFMP/SEMAD, RESOLVE:

Art. 1º - Suspender, por necessidade do serviço, as férias regulamentares da servidora TEREZA CRISTINA NUNES DA SILVA, matrícula nº. 13.596-8, GASG, Padrão A, Nível VI, lotada na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, referente ao exercício 2018/2019, concedida através da Portaria nº. 1743/2023-GS/SEMAD, de 15 de maio de 2023, publicada no dia 30 de maio de 2023 no Boletim Oficial do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 09 de maio de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 2027/2023-GS/SEMAD, DE 01 DE JUNHO DE 2023.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 2538/2023-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-CW, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0855247-44.2018.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES	19.161-2	THIAGO ABRANTES GONÇALVES	15%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2011/2023-GS/SEMAD, DE 30 DE MAIO DE 2023.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 2511/2023-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 4º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0897449-56.2022.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço à servidora relacionada, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB	32.075-7	ANA LUISA PIMENTEL DE AZEVEDO	15%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2010/2023-GS/SEMAD, DE 30 DE MAIO DE 2023.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 2512/2023-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 6º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0906279-11.2022.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço a servidora relacionada, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	14.575-1	ROSANE CARDOSO DO MONTE	25%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2009/2023-GS/SEMAD, DE 30 DE MAIO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, Ofício nº. 414/2023 - SEMDES-GAB/SEMDES, RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, por necessidade do serviço, as férias regulamentares do servidor GERALDO DE MACEDO MAIA, matrícula nº. 17.362-2, Supervisor, NM-XI, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2021/2022, concedida através da Portaria nº. 1697/2023-GS/SEMAD, de 10 de maio de 2023, publicada no dia 15 de maio de 2023 no Boletim Oficial do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de maio de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 2145/2023-GS/SEMAD, DE 14 DE JULHO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMG-20230682015, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOSÉ PORFÍRIO DO NASCIMENTO FILHO, matrícula nº. 08.733-5, GASG, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Governo - SMG, referente ao exercício 2022/2023, no período de 05/06/2023 a 04/07/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de junho de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 2140/2023-GS/SEMAD, DE 14 DE JUNHO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230708804, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MARIANA CUNHA DE AGUIAR, matrícula nº. 72.312-3, Contadora, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 02/05/2023 a 31/05/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de maio de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 2135/2023-GS/SEMAD, DE 13 DE JUNHO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Processo nº. CGM-20230694803, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MARIA SUELY BATISTA DE LIMA, matrícula nº. 60.759-2, ASG, Padrão A, Nível III, lotada na Controladoria Geral do Município - CGM, referente ao exercício 2021/2022, no período de 12.06 a 11.07.2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 12 de junho de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

PORTARIA Nº 022/2023 – SMG, NATAL/RN, 24 DE MAIO DE 2023.  
O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na PORTARIA Nº. 02/2021-A.P., DE 05 DE JANEIRO DE 2021.  
CONSIDERANDO as disposições inseridas no Decreto Municipal nº 11.301 de 07 de julho de 2017.  
RESOLVE:

Art. 1º Atribuir ao Sr. ÁLVARO COSTA DIAS, CPF nº 182.615.664-04, 2,0 (duas) diárias no valor unitário de 600,00 (seiscentos reais), totalizando R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), referente a cidade de Brasília, para participar de audiências de interesse administrativo do Município do Natal, em detalhe no Memorando Nº 035/2023 – DIÁRIAS/DAF-SMG, conforme especificações a seguir:

CIDADE/DESTINO	PERÍODO	DIÁRIAS	V. UNIT R\$	SUB -TOTAL EM REAIS R\$
NATAL/BRASÍLIA	24/05/2023-25/05/2023	2,0	600,00	1.200,00
TOTAL R\$				1.200,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.  
JOHAM ALVES XAVIER  
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 022-A/2023 – SMG, NATAL/RN, 30 DE MAIO DE 2023.  
O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na PORTARIA Nº. 02/2021-A.P., DE 05 DE JANEIRO DE 2021.  
CONSIDERANDO as disposições inseridas no Decreto Municipal nº 11.301 de 07 de julho de 2017.  
RESOLVE:

Art. 1º Atribuir ao Sr. ÁLVARO COSTA DIAS, CPF nº 182.615.664-04, 3,0 (três) diárias no valor unitário de 600,00 (seiscentos reais), totalizando R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais), referente a cidade de Brasília, para participar de audiências de interesse administrativo do Município do Natal, em detalhe no Memorando Nº 037/2023 – DIÁRIAS/DAF-SMG, conforme especificações a seguir:

CIDADE/DESTINO	PERÍODO	DIÁRIAS	V. UNIT R\$	SUB -TOTAL EM REAIS R\$
NATAL/BRASÍLIA	30/05/2023-01/06/2023	3,0	600,00	1.800,00
TOTAL R\$				1.800,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.  
JOHAM ALVES XAVIER  
Secretário Municipal de Governo

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO**

PORTARIA Nº 041/2022-GS/SEMUT.NATAL(RN), 13 DE JUNHO DE 2023.  
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO, no uso das suas atribuições legais,  
RESOLVE:

Art. 1º Atribuir à servidora VANESSA PINHEIRO FELIX, matrícula 49.182-9, CPF nº 004.211.173-03, 03 (três) diárias, no valor unitário de 220,00 (duzentos e vinte reais), somando R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais), mais R\$ 200,00 (duzentos reais), a título de auxílio deslocamento, totalizando R\$ 860,00 (oitocentos e sessenta reais), para participar, visto o de interesse administrativo do Município do Natal, da 64ª Reunião da Câmara Técnica Permanente e da 2ª Assembleia Geral Ordinária da ABRASF - Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais, que ocorrerão em João Pessoa/PB, conforme especificações a seguir:

CIDADE/DESTINO	PERÍODO	DIÁRIAS	V. UNIT R\$	SUB - TOTAL EM REAIS R\$
NATAL /JOÃO PESSOA	13 A 16/06/2023	03	220,00	660,00
TOTAL R\$				660,00

CIDADE/DESTINO	PERÍODO	AUXILIO DESLOCAMENTO	V. UNIT R\$	SUB - TOTAL EM REAIS R\$
NATAL /JOÃO PESSOA	13 A 16/06/2023	01	200,00	200,00
TOTAL R\$				200,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.  
LUDENILSON ARAÚJO LOPES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO**

PORTARIA Nº 17/2023 – GS/SETUR/NATAL, DE 07 DE JUNHO DE 2023.  
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO – SETUR, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Lei Complementar nº 141 de 28 de agosto de 2014 e com base nos decretos nº 11.508 de 04 de maio de 2018, publicada no DOM de 08 de maio de 2018 e com base no decreto 11.301 de 07 de julho de 2017, publicada no DOM de 10 de julho de 2017.  
RESOLVE:

Atribuir a senhora, Ana Valquíria de Souza, GER – GNM – B - VIII, Matrícula nº 08.618-5, fazendo jus 02 (duas) diárias para cobertura de despesas com viagem, no período de 19 a 21 de junho em Belém, no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) a diária, totalizando R\$ 500,00 (quinhentos reais), e 02 (duas) diárias para cobertura de despesas com viagem, no período de 21 a 23 de junho em São Paulo, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) a diária, totalizando o valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais a diária), visando a participação da Secretaria Municipal de Turismo, no ROAD SHOW AZUL VIAGENS perfazendo o valor total de R\$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais). Conforme disposto no art. 2º, parágrafo 2º, solicitamos o auxílio-deslocamento adicional no valor de R\$ 200,00 (Duzentos Reais).  
CHRISTIANE DE ARAÚJO ALECRIM  
Secretária Adjunta Municipal de Turismo

PORTARIA Nº 18 /2023 – GS/SETUR/NATAL  
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO – SETUR, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelas Leis Complementares nº 108 e 109, de 24 de junho de 2009 (vinte e quatro de junho de dois mil e nove), e com base no decreto 11.301 de 07 de julho de 2017, publicada no DOM de 10 de julho de 2017.  
RESOLVE:

Atribuir a Senhora, FABIOLA RIBEIRO SOARES DOS SANTOS, Chefe de Gabinete – DD, Matrícula nº 71.853-0, fazendo jus a 02 (duas) diárias para cobertura de despesas com viagem, visando a participação da Secretaria Municipal de Turismo, no evento “Agente tá On” no período de 15 a 17 de junho de 2023, na Cidade de Goiânia/GO, no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) a diária, perfazendo um total de R\$ 500,00 (quinhentos reais). Conforme disposto no art. 2º, parágrafo 2º, solicitamos o auxílio-deslocamento adicional no valor de R\$ 200,00 (Duzentos Reais).  
Natal, 07 de junho de 2023.  
Atenciosamente  
CHRISTIANE DE ARAÚJO ALECRIM  
Secretária Adjunta Municipal de Turismo

**SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES**

PORTARIA Nº 20/2023 DE 06 DE JUNHO DE 2023.  
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES, no uso de suas atribuições legais, considerando o princípio de publicidade dos atos administrativos e formalidades de registro funcionais,  
RESOLVE:

Conceder, de acordo com o(s) parecer(es) constante(s) do(s) Laudo(s) Médico, da Junta Médica do Município de Natal, ao(s) servidor(es), licença médica, conforme discriminação abaixo:

NOME	MATRICULA Nº	CARGO	LICENÇA/DIAS	PERÍODO CONCEDIDO
ANTONIMÁRIA BANDEIRA DE FREITAS OLIVEIRA	72.657-2	Psicóloga	30 (trinta) dias	18/05/2023 a 16/06/2023

MARIA JOSÉ DE MEDEIROS  
Secretária Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

PORTARIA Nº 033/2023-GS/SEINFRA, DE 23 DE MAIO DE 2023.  
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:

Art. 1º – Atribuir ao servidor Carlson Geraldo Correia Gomes, mat. nº 72.413-3, Secretário Municipal de Infraestrutura, 3 (três) diárias no valor unitário de R\$ 600,00 (seiscentos reais), totalizando R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), mais auxílio-deslocamento no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), para fazer face às despesas decorrentes de viagem à cidade de Brasília/DF, no dia 23.05.2023, com retorno em 26.05.2023, para, acompanhando o Exmo. Sr. Prefeito, participar de diversas reuniões naquela cidade, em especial no IBAMA e Ministério das Cidades, para tratar de projetos de interesse para o Município.  
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
RAFAEL GURGEL DIAS  
Secretário da SEINFRA, em substituição legal

**BOM NA INTERNET**  
**Acesse:**

**www.natal.rn.gov.br/  
portal do servidor**